RECURSO ESPECIAL Nº 1.830.571 - SP (2019/0231047-1)

RELATOR	**:**	**MINISTRO PRESIDENTE DO STJ**
RECORRENTE	:	ANTONIO CARLOS SANTANA BARBOSA
ADVOGADO	:	VINÍCIUS GABRIEL MARTINS DE ALMEIDA - SP274234
RECORRIDO	:	IGREJA PRESBITERIANA DE SAO JOSE DOS CAMPOS
ADVOGADO	:	MOISES GOMES NETO - SP352782
INTERES.	:	ASSOCIACAO DE AMIGOS DE VILLE - AAV
ADVOGADOS	:	JOSE ROBERTO VENTURI SANTOS - SP100165
		SERGIO ROBERTO CARDOSO - SP107714

DECISÃO

Trata-se de embargos de declaração opostos por ANTONIO CARLOS SANTANA BARBOSA à decisão de fls. 635/636, que não conheceu do recurso.

Sustenta a parte embargante que

> O Embargante tivera ciência da disponibilização da decisão recorrida, nos autos do processo subjacente, na data de 09/04/2019. Obtempere-se, nessa perspectiva, que àquela fora publicada no DJE na data de 10/04/2019 (fls. 592). O termo ad quem, para a interposição de recurso em face da sobredita decisão, destarte, venceu na data de 06/maio/2019 (data da interposição), tendo em vista os Feriados de Endoenças (18/04), da Paixão (19/04) e do Trabalho (01/05), o que restara comprovado nos autos por intermédio de comunicado oficial do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.
>
> [...]
>
> Destarte, se mantida a decisão que não reconheceu o documento colacionado pelo Embargante como hábil a comprovar a existência do feriado local (dias que antecedem a Sexta-Feira Santa), requer-se seja deferida a juntada do PROVIMENTO CSM Nº 2.491/2018 do E. Tribunal de Justiça do Estado Paulo, que em seu artigo 1º resolveu que no exercício de 2019 não haverá expediente no Foro Judicial de Primeira e Segunda instâncias do Estado e na Secretaria do Tribunal de Justiça, nos dias 18 e 19 de abril (Doc. anexo) (fl.640).

Requer o conhecimento e acolhimento dos embargos declaratórios para que seja sanado o vício apontado.

A parte embargada foi devidamente intimada para contra-arrazoar estes aclaratórios.

É o relatório. Decido.

Tendo em vista as razões lançadas pelo ora embargante em sua petição, **acolho os embargos de declaração, conferindo efeitos infringentes, para tornar sem**

Edição nº 2808 - Brasília, Disponibilização: Quinta-feira, 05 de Dezembro de 2019 Publicação: Sexta-feira, 06 de Dezembro de 2019
Código de Controle do Documento: 1BE88B26-F144-4D8A-8938-1EDA7B77156D

efeito a decisão embargada e determino a distribuição dos autos.

Publique-se. Intimem-se.

Brasília, 05 de dezembro de 2019.

MINISTRO JOÃO OTÁVIO DE NORONHA
Presidente

Edição nº 2808 - Brasília, Disponibilização: Quinta-feira, 05 de Dezembro de 2019 Publicação: Sexta-feira, 06 de Dezembro de 2019
Código de Controle do Documento: 1BE88B26-F144-4D8A-8938-1EDA7B77156D